



# Câmara Municipal de Barbosa Ferraz

## Estado do Paraná

**PORTARIA Nº. 027/2016**

**SÚMULA:** Revogação da Portaria 0026/2016.

O Sr. **JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica **REVOGADA** a **PORTARIA Nº. 026/2016**, que concedeu diárias ao Vereador da Câmara Municipal o Sr. **LUCIANO SOARES DE SOUZA** para viagem até a cidade de Curitiba - PR, para Participar do Curso: Curso: **REFORMA POLÍTICA E A LEI 13.165/2015**, nos dias 30/03/2016 a 01/04/2016, realizado pela Acampar - Associação de Câmaras Municipais, Vereadores e Gestores Públicos do Estado do Paraná, e ministrado pelos palestrantes Sr. Dr. Paulo Sérgio Guedes e Sr. Daniel Gutierrez. Local: Hotel Caravelle – Rua Cruz Machado, 282 – Centro, Curitiba-PR.

**Art. 2º - REGISTRE-SE** que para a cobertura das despesas de viagem (transporte, alimentação e hospedagem) o vereador acima citado **RECEBEU 3 (três) diárias**, totalizando o valor de **R\$-1.155,00- (um mil cento e cinquenta e cinco reais) representado pelo cheque nº. 164670 do dia 28/03/2016**, referentes aos dias: **saída no dia 30/03/2016 e retorno no dia 01/04/2016**, em conformidade com a lei **2062/2014** do Legislativo Municipal. **Parágrafo Único: Ratifica-se que o valor da diária é de R\$-385,00- (trezentos e oitenta e cinco reais)**, conforme lei **2062/2014**, de 22/01/2014, publicado em 27/01/2014, e disponível para consulta no site da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz no endereço eletrônico: [www.cmbf.pr.gov.br](http://www.cmbf.pr.gov.br).

**Art. 3º - A revogação da portaria nº. 0026/2016, dá-se pelo fato de que o vereador realizou a viagem mas não participou do curso. Desobedecendo o art. 6º da lei 2062/2014, devolveu fora do prazo limite de dois dias úteis para a tesouraria da Câmara Municipal o valor supramencionado, mediante transferência bancária Agência: 1493-1 Conta – 9372-6, conforme lote 75366 – Documento 220.633.000.026.309, do dia 05/04/2016, sendo anexado ao processo de concessão de diárias n.º 021/2016.**

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – Paraná.  
Barbosa Ferraz-PR, 06 de abril de 2016.

**JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES**  
Presidente da Câmara

**RONNIE TAVARES FILHO**  
Vice Presidente da Câmara

**JOSÉ EDUARDO CORNELIAN**  
1º Secretário

**CARLOS ROBERTO LUCINDO**  
2º Secretário

77227726/0001-96  
CAMARA MUNICIPAL DE  
BARBOSA FERRAZ  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 790  
Centro - CEP:86960-000  
Barbosa Ferraz - Paraná.

Edição - 0976

PUBLICADO NO  
Diário Oficial dos Mu-  
nicipios do Paraná  
EM 08, 04 2016  
FOLHAS 21